



Transferências entre contas correntes BB

Debitado

Nome CASA MULHER CAATINGA VIVA
Agência 570-3
Conta corrente 31776-4

Creditado

Nome EMANUELA MARINHO CASTRO
Agência 1245-9
Conta corrente 136433-2
Valor 2.500,00
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JC593835 RAQUEL A L MOURA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

NFS-e

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

0000065

Data e Hora de Emissão

02/03/2023 16:20:50

Código de Verificação

NZXT-PVKU

20230302160919861000139

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **30.919.861/0001-39**

Inscrição Municipal: **618.026-4**

Nome/Razão Social: **EMANUELA MARINHO DE CASTRO 04733103417**

Endereço: **RUA JACY 54, APTO 0203 EDF MARIA FERREIRA D - IMBIRIBEIRA - CEP: 51150-190**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **Emanuela.marinho@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CASA DA MULHER DO NORDESTE**

CPF/CNPJ: **08.125.718/0001-16**

Inscrição Municipal: **108.288-4**

Endereço: **RUA JOSE HIGINO 167 - MADALENA - CEP: 50610-340**

Tel.: **34260212**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **financeiro@casadamulherdonordeste.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviço de assessoria de comunicação durante o mês 02.2023 para o Projeto Caatinga Viva: Transformando as relações sociais de gênero na paisagem do Pajeú.

S I M E I

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 2.500,00

Código da Atividade Prestada

5813100 - EDIÇÃO DE REVISTAS

17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra estrutura administrativa e congêneres.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	---	---	---	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento do IPTU.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.